



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 111/2024

DATA: 05/03/2024

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 137/2024, de 04/03/2024 – Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Transferir o servidor público municipal **Ivo Hoffmann**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Controle Centralizado, Setor de Frotas.

Art. 2º. Cancelar o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do referido servidor.

Art. 3º. Mantém-se o percentual de gratificação de função – 60% (Direção), conforme dispõe o art. 9.º da Lei Municipal n.º 2210/2022, de 30 de maio de 2022, alterando somente a responsabilidade atribuída, conforme abaixo:

Servidor	Cargo	Hierarquia do nível	Responsabilidade atribuída	Percentual da Gratificação de Função
Ivo Hoffmann	Motorista de Veículos Pesados	Direção	Responsável pela frota municipal referente a documentação e manutenção veicular.	60%

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de março de 2024.


Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal